



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN  
Núcleo de Controle e Análise de Processos - SEFIN-NCAP

Parecer nº 7/2022/SEFIN-NCAP

### PARECER TÉCNICO

Em atendimento ao despacho proferido pela SUPEL-CEL, Id. 0030423650, que encaminhou o presente processo para apreciação e elaboração de parecer acerca das propostas e documentações técnicas acostadas, depreendemos o que segue:

#### I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Oportuno lembrar que este parecer limita-se, apenas, a análise da Especificação Técnica em questão, não tendo a pretensão de adentrar/analisar os aspectos discricionários da oportunidade e conveniência, nem significando qualquer ato uma concordância com a realização de eventual contratação, da mesma forma que não compete igualmente posicionar-se em relação aos aspectos econômicos nem investigar eventuais irregularidades ou ainda apontar lapsos processuais administrativos.

#### II – PARECER TÉCNICO

Após análise das especificações técnicas apresentadas nas propostas das empresas **GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e **SODALITA INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, evidenciamos que os objetos constantes das propostas de ambas seguem de acordo com as previsões técnicas editalícias, desta forma, emitimos parecer favorável a aquisição pretendida e pedimos a continuidade no andamento do certame.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Simões de Souza, Assessor(a)**, em 21/07/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030641574** e o código CRC **F27DD8EA**.

---

**Referência:** Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0030.041132/2021-77

SEI nº 0030641574